

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2024 (C/S)  
Licitação número 1047705 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO SESC/DR-PE.

## ERRATA / ADENDO

Prezados Licitantes,

Considerando os e-mails, datados de 17/6/2024 e 18/6/2024, contendo **ESCLARECIMENTOS**, das empresas: **RADIS CORRETORA DE SEGUROS**; e **SEGURA FÁCIL SEGUROS**; e após revisão da área técnica do Sesc/DR-PE, ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2024, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO SESC/DR-PE**, queiram considerar as seguintes **alterações** ao edital e seus anexos, conforme **destacado/tachado** em **amarelo/vermelho**, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

#### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

(...)

**3.1.8.** Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo segurado, a seguradora se obrigará ao pagamento de indenização, que deverá ser de 100% do valor de mercado à época do sinistro, auferido mediante publicações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), considerando-se a última publicação anterior à ocorrência do sinistro.

(...)

**3.6.** Serviços de assistência 24h com reboque, sem limites de ocorrências por veículo, com atendimento no máximo em **40 (quarenta) minutos, quando na capital pernambucana, e 1 hora e 15 minutos, quando no interior do estado.**

(...)

#### **14. REQUISITOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**

(...)

**14.2.** Apresentar **DECLARAÇÃO**, bem como informar na **PROPOSTA** endereço da **SUCURSAL** localizada no estado de Pernambuco, com os dados completos da referida unidade (endereço, telefone, e-mail, etc), o Departamento/Setor responsável para o atendimento a eventuais necessidades. Tal exigência objetiva para que durante o período de vigência da apólice atender

as eventuais necessidades da execução do contrato, a contar do recebimento do Pedido de Compra, entre outros.

(...)

## EDITAL

### 4. DA PROPOSTA COMERCIAL

(...)

#### 4.2 – PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

(...)

#### c) DECLARAÇÃO DE FILIAL EM PERNAMBUCO

**Apresentar DECLARAÇÃO, bem como informar na PROPOSTA endereço da SUCURSAL localizada no estado de Pernambuco** (com os dados completos da referida unidade: endereço, telefone, e-mail, etc; o Departamento/Setor responsável para o atendimento a eventuais necessidades. Tal exigência objetiva para que durante o período de vigência da apólice atender as eventuais necessidades da execução do contrato, a contar do recebimento do Pedido de Compra).

(...)

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(...)

#### III – DECLARAÇÃO DE FILIAL EM PERNAMBUCO

**Apresentar DECLARAÇÃO, bem como informar na PROPOSTA endereço da SUCURSAL localizada no estado de Pernambuco** (com os dados completos da referida unidade: endereço, telefone, e-mail, etc; o Departamento/Setor responsável para o atendimento a eventuais necessidades. Tal exigência objetiva para que durante o período de vigência da apólice atender as eventuais necessidades da execução do contrato, a contar do recebimento do Pedido de Compra).

## ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

(...)

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

(...)

**7.1.8** – Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo segurado, a seguradora se obrigará ao pagamento de indenização, que deverá ser de 100% do valor de mercado à época do sinistro, auferido mediante publicações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), considerando-se a última publicação anterior à ocorrência do sinistro.

(...)

**7.6** – Serviços de assistência 24h com reboque, sem limites de ocorrências por veículo, com atendimento no máximo em **40 (quarenta) minutos, quando na capital pernambucana, e 1 hora e 15 minutos, quando no interior do estado.**

(...)

**LEIA-SE**

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

(...)

**3.1.8.** Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo segurado, a seguradora se obrigará ao pagamento de indenização, que deverá ser de 100% do valor de mercado à época do sinistro, auferido mediante publicações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), considerando-se a última publicação anterior à ocorrência do sinistro, **exceto para os itens: 52,53,54,55 e 56**, que não possuem os valores informados na tabela FIPE, devendo seguir os valores determinados abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>VALOR DETERMINADO</b>
<b>52:</b> <b>CARRETA BAÚ SR FG</b> MARCA: RANDON PLACA: LNG8692 FAB: 2000 MOD: 2000 UNIDADE: ODONTOSESC I	<b>R\$ 32.975,59</b>
<b>53:</b> <b>CARRETA BAÚ SR FG</b> MARCA: RANDON PLACA: LQC0023 FAB: 2003 MOD: 2004 UNIDADE: ODONTOSESC II	<b>R\$ 32.975,59</b>
<b>54:</b> <b>CARRETA</b> MARCA: FNV -FRUEHAUF PLACA: KJA5058 FAB: 1982 MOD: 1982	<b>R\$ 23.271,87</b>

<b>UNIDADE: TEATROSESC</b>	
<b>55:</b> <b>REBOQUE CA 500</b> <b>MARCA: ITAGRI</b> <b>PLACA: KLF2617</b> <b>FAB: 2008</b> <b>MOD: 2009</b> <b>UNIDADE: CTL GARANHUNS</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>56:</b> <b>REB/FEDERAL JET</b> <b>MARCA: FEDERAL JET</b> <b>PLACA: PCK2781</b> <b>FAB: 2015</b> <b>MOD: 2015</b> <b>UNIDADE: BODOCÓ</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

(...)

**3.6.** Serviços de assistência 24h com reboque, sem limites de ocorrências por veículo, com atendimento no máximo em **1 hora**, quando na capital pernambucana e RMR, e **2 horas**, quando no interior do estado.

(...)

#### 14. REQUISITOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

(...)

~~14.2. Apresentar DECLARAÇÃO, bem como informar na PROPOSTA endereço da SUCURSAL localizada no estado de Pernambuco, com os dados completos da referida unidade (endereço, telefone, e-mail, etc), o Departamento/Setor responsável para o atendimento a eventuais necessidades. Tal exigência objetiva para que durante o período de vigência da apólice atender as eventuais necessidades da execução do contrato, a contar do recebimento do Pedido de Compra, entre outros. **(EXCLUÍDO)**~~

(...)

## EDITAL

### 4. DA PROPOSTA COMERCIAL

(...)

#### 4.2 – PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

(...)

**g) DECLARAÇÃO DE FILIAL EM PERNAMBUCO**

~~Apresentar DECLARAÇÃO, bem como informar na PROPOSTA endereço da SUCURSAL localizada no estado de Pernambuco (com os dados completos da referida unidade: endereço, telefone, e-mail, etc; o Departamento/Setor responsável para o atendimento a eventuais necessidades. Tal exigência objetiva para que durante o período de vigência da apólice atender as eventuais necessidades da execução do contrato, a contar do recebimento do Pedido de Compra). (EXCLUÍDO)~~

(...)

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(...)

**III – DECLARAÇÃO DE FILIAL EM PERNAMBUCO**

~~Apresentar DECLARAÇÃO, bem como informar na PROPOSTA endereço da SUCURSAL localizada no estado de Pernambuco (com os dados completos da referida unidade: endereço, telefone, e-mail, etc; o Departamento/Setor responsável para o atendimento a eventuais necessidades. Tal exigência objetiva para que durante o período de vigência da apólice atender as eventuais necessidades da execução do contrato, a contar do recebimento do Pedido de Compra). (EXCLUÍDO)~~

(...)

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

(...)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

(...)

**7.1.8** – Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo segurado, a seguradora se obrigará ao pagamento de indenização, que deverá ser de 100% do valor de mercado à época do sinistro, auferido mediante publicações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), considerando-se a última publicação anterior à ocorrência do sinistro, exceto para os **Itens: 52,53,54,55 e 56**, que não possuem os valores informados na tabela FIPE, devendo seguir os valores determinados abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>VALOR DETERMINADO</b>
<b>52:</b> <b>CARRETA BAÚ SR FG</b> <b>MARCA: RANDON</b> <b>PLACA: LNG8692</b> <b>FAB: 2000</b> <b>MOD: 2000</b> <b>UNIDADE: ODONTOSESC I</b>	<b>R\$ 32.975,59</b>

<b>53:</b>  <b>CARRETA BAÚ SR FG</b> <b>MARCA: RANDON</b> <b>PLACA: LQC0023</b> <b>FAB: 2003</b> <b>MOD: 2004</b> <b>UNIDADE: ODONTOSESC II</b>	<b>R\$ 32.975,59</b>
<b>54:</b>  <b>CARRETA</b> <b>MARCA: FNV -FRUEHAUF</b> <b>PLACA: KJA5058</b> <b>FAB: 1982</b> <b>MOD: 1982</b> <b>UNIDADE: TEATROSESC</b>	<b>R\$ 23.271,87</b>
<b>55:</b>  <b>REBOQUE CA 500</b> <b>MARCA: ITAGRI</b> <b>PLACA: KLF2617</b> <b>FAB: 2008</b> <b>MOD: 2009</b> <b>UNIDADE: CTL GARANHUNS</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>56:</b>  <b>REB/FEDERAL JET</b> <b>MARCA: FEDERAL JET</b> <b>PLACA: PCK2781</b> <b>FAB: 2015</b> <b>MOD: 2015</b> <b>UNIDADE: BODOCÓ</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

(...)

**7.6 – Serviços de assistência 24h com reboque, sem limites de ocorrências por veículo, com atendimento no máximo em 1 hora, quando na capital pernambucana e RMR, e 2 horas, quando no interior do estado.**

(...)

**Os demais itens permanecem inalterados.**

**A Comissão de Licitação informa que o presente documento contendo as alterações acima descritas estão sendo publicadas no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)) e no site do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).**

Por fim, a Comissão de Licitação informa que o acolhimento das propostas reinicia hoje, e os interessados poderão inserir propostas no Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., no

seguinte período: até às 12 horas dia 02 de julho de 2024, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2024 será realizada às 9 horas e 30 minutos do dia 03 de julho de 2024 (horário de Brasília/DF).

Recife, 25 de junho de 2024

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues